

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	2
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
d) Superintendência de Padrões Operacionais	4
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	14
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	14
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA N° 1.182, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Concede afastamento integral a servidora para realização de curso de pós-graduação, na modalidade doutorado, no país.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 129, de 7 de novembro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00069.000043/2019-19, resolve:

Art. 1° Conceder afastamento integral a servidora IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n°1650439, para a realização de curso de doutorado em Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo (USP), no período de 14 de outubro 2019 a 24 de novembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA N° 1.344, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00058.047042/2018-86, resolve:

Art. 1° Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 3.990/CRG, de 24 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria n° 659/CRG, de 27 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício n° 7/2019/CPAD 047042/CRG-ANAC, de 24 de abril de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 1.345, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.531921/2017-19, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 660/CRG, de 27 de fevereiro de 2019, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2019/CPAD 531921/CRG-ANAC, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 1.346, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 316/CRG, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

AUDITORIA INTERNA**1 - PORTARIA Nº 1.324, DE 30 DE ABRIL DE 2019. (*)**

Estabelece o Manual de Conduta dos Servidores que Realizam Atividades de Auditoria Interna na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.006759/2019-59, resolve:

Art. 1° Estabelecer, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Conduta dos servidores que realizam atividades de auditoria interna na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, contendo os princípios básicos de ética e as regras de conduta a serem observados pelos servidores no desempenho de suas atividades profissionais.

Art. 2° Este Código deverá ser revisto e atualizado sempre que houver publicação ou alteração do Código de Ética da ANAC ou do “*The Institute of Internal Auditors*” - IIA.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

(*) Anexo I ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA N° 1.338, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-801-R07.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.016627/2019-35, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-801-R07, intitulado “Tratamento de Documentos de Segurança da Aviação Civil - DSAC”.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA.

Art. 3° Ficam revogados:

I - o Manual de Procedimentos Internos - MPI/SIA-814-R01, intitulado “Troca de Informações AVSEC com Outros Estados Membros da OACI”; e

II - MPI/SIA-816-R00, intitulado “Ocorrência de Ato de Interferência Ilícita contra a Segurança da Aviação Civil Brasileira”.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA N° 1.087/SPO, DE 8 DE ABRIL DE 2019. (*)

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC n° 142, emenda 02

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, o art. 15 da Instrução Normativa n° 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.051454/2016-59, resolve:

Art. 1° Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF RBAC n° 142, emenda 02, referente ao RBAC n°142, emenda 02, de 11 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC.

Art. 2° No caso de constatação de nova infração ao mesmo requisito normativo, ocorrida no prazo estabelecido pelo respectivo Elemento de Fiscalização - EF, será aplicada providência administrativa sancionatória adicionalmente à providência administrativa definida no CEF.

Art. 3° Os relatos voluntários de deficiências não intencionais em segurança operacional, perigos ou ocorrências devem ser incentivados, assegurado o sigilo da fonte e examinados na adoção de providências sancionatórias.

Art. 4° Este CEF não se aplica ao exercício das atividades de fiscalização de natureza de ação fiscal, conforme definição constante na Resolução n° 472, de 6 de junho de 2018, art. 2°, inciso III, alínea “b”.

Parágrafo único. Para as infrações detectadas no âmbito das atividades de ação fiscal, de competência da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, será necessariamente aplicada a providência administrativa sancionatória, a qual pode ser acompanhada de providência acautelatória, a depender da constatação de existência de risco iminente.

Art. 5° Esta Portaria aplica-se a todas as fiscalizações em curso, sem prejuízo dos atos já praticados e da aplicação das normas vigentes à época dos fatos, inclusive no que tange ao tipo de providência administrativa aplicada.

Art. 6° Fica revogada a Portaria n° 3.016/SPO, de 27 de setembro de 2018, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° n° 39, de 28 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 11 de junho de 2019.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1.260, DE 24 DE ABRIL DE 2019. (*)

Portaria de Organização Interna da Superintendência de Padrões Operacionais, que subscreve o Manual de Cargos e Funções MCF- 0001/SPO, Revisão F.

O SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso XI e o parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e o art. 9º da Instrução Normativa n° 127, de 4 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.039802/2018-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a Portaria de Organização Interna da Superintendência de Padrões Operacionais e seu Anexo, o Manual de Cargos e Funções - MCF- 0001/SPO, Revisão F.

Art. 2º Ficam revogados:

I - a Portaria n° 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 36, de 4 de setembro de 2018;

II - as Portarias n°s 213, 230, 235, n° 239, 240 e 242/SPO, de 19 de janeiro 2017, publicadas no BPS v.12, n° 3, de 20 de janeiro de 2017;

III - Portaria n° 3.100/SPO, de 6 de setembro de 2017, publicada no BPS v.12, n° 37, de 15 de setembro de 2017,

IV - Portarias n°s 3.427, e n° 3.429/SPO, de 19 de outubro de 2017, publicadas no BPS v.12, n° 42, de 20 de outubro de 2017;

V - Portaria n° 75/SPO, de 9 de janeiro de 2018, publicada no BPS v.13, n° 2, de 12 de janeiro de 2018;

VI - Portaria n° 638/SPO, de 23 de fevereiro de 2018, publicada BPS v.13, n° 9, de 2 de março de 2018; e

VII - Portaria n° 914/SPO, de 19 de março de 2018, publicada no BPS v.13, n° 12, de 23 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(*) Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA N° 1.261, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Assessor do Núcleo Técnico de Focais da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.039805/2018-15, resolve:

Art. 1° Delegar ao servidor LEONARDO GONÇALVES COUTINHO, matrícula SIAPE n° 1764055, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO, para exercer a função de Assessor do Núcleo Técnico de Focais.

Art. 2° As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3° Ficam revogados:

I - a Portaria n° 3.431/SPO, de 13 de outubro de 2017, publicada no BPS v.12, n° 42, de 20 de outubro de 2017.

II - Portaria n° 215/SPO, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 3, de 20 de janeiro de 2017;

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA N° 1.263, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Assessor do Núcleo Técnico de Pilotos da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.039805/2018-15, resolve:

Art. 1° Delegar ao servidor BRUNO DINIZ DEL BEL, matrícula SIAPE n° 1763273, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO, para exercer a função de Assessor do Núcleo Técnico de Pilotos.

Art. 2° As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 3.430/SPO, de 13 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, n° 42, de 20 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

5 - PORTARIA Nº 1.264, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Assessor do Núcleo Técnico de Comissários da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.039805/2018-15, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1629445, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO, para exercer a função de Assessor do Núcleo Técnico de Comissários.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Ficam revogados:

I - a Portaria nº 525/SPO, de 3 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 12, de 20 de março de 2015; e

II - Portaria nº 217/SPO, de 19 de janeiro de 2017, publicada BPS v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

6 - PORTARIA Nº 1.265, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Assessor do Núcleo Técnico de Despacho Operacional e Performance da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.039805/2018-15, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO, matrícula SIAPE nº 2036586, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO, para exercer a função de Assessor do Núcleo Técnico de Despacho Operacional e Performance.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 218/SPO, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

7 - PORTARIA Nº 1.266, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Assessor de Operações de São Paulo da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.039805/2018-15, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor OSCAR MAMORU MIYAGI, matrícula SIAPE nº 1772225, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO, para exercer a função de Assessor de Operações de São Paulo.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.520/SPO, de 3 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 18, de 5 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

8 - PORTARIA Nº 1.267, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Delega competência ao Assessor de Operações do Rio de Janeiro da SPO.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, e parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela da Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.039805/2018-15, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor GUSTAVO SCHETTINO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1763314, as competências estabelecidas no Manual de Cargos e Funções da Superintendência de Padrões Operacionais, MCF-0001/SPO, para exercer a função de Assessor de Operações do Rio de Janeiro.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Superintendente de Padrões Operacionais sempre que este julgar conveniente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.521/SPO, de 3 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 12, nº 18, de 5 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.312, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa Responsável pelo Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.015522/2019-69, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, SIAPE nº 1641728, indicado pelo setor requisitante, a Assessoria de Comunicação Social, como Responsável pelo Planejamento da Contratação de serviços de envio de e-mails, compreendendo o gerenciamento, envio de e-mails e suporte técnico.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições inerentes ao servidor Responsável pelo Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática do Responsável pelo Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.319, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.015845/2019-52, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme a seguir:

I - RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773, indicado pelo setor requisitante, a Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS; e

II - JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1765794, indicado pelo setor requisitante, a Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.321, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.059124/2014-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2015-RRSP, firmado com a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 66.700.295/0001-17, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Representação Regional São Paulo:

I - DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1472724, contato telefônico nº (11) 3636-8777, na qualidade de Gestor do Titular; e

II - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 194/SAF, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 4, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo a validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 1.322, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 60840.009292/2008-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na rua Baronesa de Bela Vista n° 815, Bairro Aeroporto, São Paulo (SP), para instalação da Unidade Regional São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - DIOGO DE TULLIO VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 1569087, contato telefônico n° (11) 3636-8765, na qualidade de Gestor Titular; e

II - DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE n° 1472724, contato telefônico n° (11) 3636-8777, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 211/SAF, de 23 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 4, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 1.331, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis e indicação de proposta que melhor atende a Administração.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.014007/2019-61, resolve:

Art. 1º Designar, para compor Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis na cidade de Brasília (DF) e indicar a proposta que melhor atende à Administração, com a finalidade de locar imóvel comercial para abrigar a instalação da Agência Nacional de Aviação Civil em Brasília (DF), os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1740597;

II - DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074;

III - LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266; e

IV - HUGO JÚNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 1.333, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.055557/2014-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e

instalações prediais da ANAC em São Paulo/SP e serviços eventuais nas instalações prediais dos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs em Guarulhos (SP) e Campinas (SP), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição:

I - DARLESSON ALVES DO CARMO, matrícula SIAPE n° 1472724, contato telefônico n° (11) 3636-8777, na qualidade de Gestor Titular; e

II - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE n° 2151860, contato telefônico n° (11) 3636-8754, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 3.618/SAF, de 26 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, n° 48, de 30 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 1.334, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00068.000503/2019-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel para a ANAC em Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR), conforme a seguir:

I - EVANOR SAMUEL BARTH, matrícula SIAPE 1732723, indicado pelo setor requisitante, a Coordenadoria de Administração e Finanças de Porto Alegre;

II - RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE 1107148, indicado pelo setor requisitante, a Coordenadoria de Administração e Finanças de Porto Alegre; e

III - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE 1736895, indicado pelo setor requisitante, a Coordenadoria de Administração e Finanças de Porto Alegre.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - EDITAL N° 31, DE 25 DE ABRIL DE 2019. (*)

Estabelece os critérios, regras, prazos, e instrumentos da metodologia para concessão do prêmio gerente de projetos referente ao ano de 2019.

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA N° 1.277, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.009332/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO LUIZ DE FREITAS BUSI, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 2443613, licença capacitação, no período de 12 de agosto a 9 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Desenvolvimento de Lideranças”, “Gestão de Conflitos”, “Liderança - o que você precisa saber”, “Conceitos de Segurança de Voo”, “Introdução à Regulamentação da Aviação Civil” e “Redação Técnica”, todos promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA N° 1.314, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.011018/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CARLOS HERTEL SANTIAGO, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 2116666, licença capacitação, no período de 6 de maio a 3 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2014 a 28 de abril de 2019, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos *CS50'S Web Programming With Python and Javascript*, promovido por *Harvard University*, e *Introduction to Computer Science and Programming Using Python*, promovido por *Massachusetts Institute of Technology - MIT*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA N° 1.317, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.015425/2019-76, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO RAMOS FAVARINI, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1515928, licença capacitação nos períodos de 27 de maio a 25 de junho e de 1º a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2010 a 13 de dezembro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Conceitos de Segurança de Voo”, “Desenvolvimento de Lideranças”, “Introdução à Regulamentação da Aviação Civil”, “Motivação no Ambiente de Trabalho”, “Fatores Humanos na Aviação” e “Excel Descomplicado”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 1.326, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.000261/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUDIO DA SILVA LAGO, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1737580, licença capacitação, nos períodos de 13 de maio a 11 de junho de 2019 e de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2009 a 10 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Sistema de instrumentos do motor, Introdução a eletricidade, Geradores e motores elétricos de aeronaves, Introdução aos combustíveis e sistemas de combustível de aeronaves e Sistemas de admissão e de escapamento, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA N° 1.327, DE 30 DE ABRIL DE 2019. (*)

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.004356/2019-75, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo V ao BPS.

6 - PORTARIA N° 1.328, DE 30 DE ABRIL DE 2019. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.013229/2019-67, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

II- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;

III - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

IV - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

V - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;

VI - progredir da Classe S - Padrão I para a Classe S - Padrão II;

VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I; e

VIII - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VI ao BPS.

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica